



Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que chreei no Placa  
diária da LMS o Decreto n.º  
036/2018, d. 06/07/2018.  
O referido é verdade e dou fe.  
Sampaio/TO, 06/07-2018

DECRETO Nº 036/2018

Sampaio/TO, 06 de Julho de 2018.

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000

SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre a Exoneração  
do Assessor Direto de Administração, e  
Dá outras Providências.

SAMPAIO, TO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e  
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da  
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido o Sr. **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, CPF nº 930.180.451-49, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DIRETO DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL X**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Seis (06) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

  
Armindo Cayres de Almeida  
Prefeito Municipal de  
Sampaio - TO

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)